

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARADESPORTO

ART. 1º – As disputas paradesportivas tem como objetivo incentivar as pessoas com deficiência físico-motora, visual, auditiva, intelectual, TEA e Down a desenvolver atividades esportivas regulares, criando condições para superar seus limites e desenvolver suas potencialidades.

ART. 2º - As modalidades Paradesportivas seguirão normas específicas de “festival”, onde todos serão premiados, que atendam as especificidades de cada criança ou adolescente com deficiência, trazendo para o mesmo uma maior igualdade de êxito, no que tange a deficiência e faixa etária, as modalidades serão divididas por deficiência e por idade e serão a seguintes:

- a) Atletismo
- b) Bocha
- c) Natação
- d) Tênis de Mesa

ART. 3º - Na competição poderão participar os atletas do gênero masculino e feminino, nas categorias citadas no regulamento geral.

ART. 4º – Não haverá inscrição antecipada, todos os alunos que tiverem interesse em participar do evento serão credenciados no dia do evento.

Parágrafo único: A data de realização será divulgada no cronograma do evento.

ART. 5º – Além da competição teremos amostra de algumas modalidades paradesportivas como basquete em cadeira de rodas e golbol.

ART. 6º – Todos os atletas receberão medalhas de participação.

ART. 7º – Será necessário a comprovação da deficiência para poder participar do evento, podendo ser em forma de laudo ou declaração assinada pela instituição que atende o aluno.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS



ART. 8º – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Comissão Organizadora do Evento.